ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1320/2021.
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 20.000,00 **(**vinte mil reais**)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**		
09.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**		
09.001.27.122.0036.2.085.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**		
710 - 4.4.90.52.00.00 68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Fonte de Recursos: (68)			
	TOTAL GERAL	R$	20.000,00

Art. 2º Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, recurso proveniente de Recurso Vinculado a Receita. Proveniente de Repasse de Recursos por Parte do Governo Estadual através de Convênio nº 0562-2021,

TOTAL GERAL	R$	20.000,00

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, Plano Plurianual 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 1.237/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Art. 3º Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 743/2021 - FÉRIAS REGULARES LEILA AMORIM DE MELO

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2019 à 23/12/2020.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **LEILA AMORIM DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a serem usufruídas no período de 03**/01/2022 a 01/02/2022.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2019-APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
mODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 035/2019	**DATA:** 13/12/2021
CONTRATADO: APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI	
OBJETO:	

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 087/2019, previsto na cláusula décima primeira, pelo período de 31/12/2021 a 31/12/2022.

VIGÊNCIA: 13/02/2022	

DOTAÇÃO:
03.001.04.122.0002.2004.339039.0000
03.001.04.122.0002.2140.339039.0000
03.001.04.122.0003.2010.339039.0000
03.001.04.122.0003.2220.339039.0000
03.001.04.122.0005.2012.339039.0000
03.001.04.127.0003.2222.339039.0000
03.001.14.422.0003.2156.339039.0000
03.001.14.422.0005.2146.339039.0000
03.001.23.695.0006.1011.339039.0000
04.001.04.129.0007.2017.339039.0000
05.001.04.122.0011.2021.339039.0000
05.001.15.122.0039.2090.339039.0000
05.001.15.122.0040.2208.339039.0000
06.001.20.122.0037.2088.339039.0000
06.001.20.608.0037.2171.339039.0000
07.001.12.122.0015.2139.339039.0000
07.001.12.361.0013.2029.339039.0000
07.001.12.364.0017.2116.339039.0000
07.001.12.365.0014.2034.339039.0000
07.002.12.361.0015.2038.339039.0000
07.002.12.365.0014.2219.339039.0000
07.002.12.366.0052.2223.339039.0000
08.001.08.243.0026.2064.339039.0000
08.001.08.243.0026.2152.339039.0000
08.001.08.243.0026.2255.339039.0000
08.001.08.243.0030.2183.339039.0000
08.001.08.244.0030.2073.339039.0000
08.001.08.244.0030.2163.339039.0000
08.001.16.482.0031.2256.339039.0000
08.002.08.241.0030.2136.339039.0000
08.002.08.244.0030.2005.339039.0000
08.002.08.244.0030.2065.339039.0000
08.002.08.244.0030.2072.339039.0000
08.002.08.244.0030.2161.339039.0000
08.002.08.244.0030.2205.339039.0000
08.002.08.244.0050.2119.339039.0000
08.002.08.244.0050.2206.339039.0000
09.001.13.392.0032.2076.339039.0000
09.001.13.392.0032.2078.339039.0000
09.001.13.392.0034.2080.339039.0000
09.001.27.122.0036.2085.339039.0000
11.001.10.122.0024.2229.339039.0000
11.001.10.302.0020.2050.339039.0000
11.002.10.122.0024.2062.339039.0000
11.002.10.301.0019.2048.339039.0000
11.002.10.301.0019.2049.339039.0000
11.002.10.301.0019.2100.339039.0000
11.002.10.301.0019.2143.339039.0000
11.002.10.301.0019.2157.339039.0000
11.002.10.302.0018.2165.339039.0000
11.002.10.302.0024.2210.339039.0000
11.002.10.302.0024.2254.339039.0000
11.002.10.304.0021.2246.339039.0000
12.001.18.541.0054.2212.339039.0000

LEI N° 1320/2021 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:
Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
09.001.27.122.0036.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
710 - 4.4.90.52.00.00 68 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Fonte de Recursos: (68)

TOTAL GERAL	R$	20.000,00

Art. 2° Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei n°. 4.320/64, recurso proveniente de Recurso Vinculado a Receita. Proveniente de Repasse de Recursos por Parte do Governo Estadual através de Convênio n° 0562-2021,

TOTAL GERAL	R$	20.000,00

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, Plano Plurianual 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual n° 1.237/2020.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 108/2020-BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 108/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
mODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.° 011/2020.	**DATA:** 12/12/2021
CONTRATADO: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	
OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e de vigência por mais 60 (Sessenta) dias , passando a data final da execução para 13/01/2022 e a data final de vigência do contrato para 13/02/2022 , conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e Termo de Autorização de Aditamento**	
VIGÊNCIA: 13/02/2022	
da convalidação: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 13/10/2021 até a assinatura do presente aditivo.	
DOTAÇÃO: 05. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 15.451.0009.1015 – Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas 44.90.51.0000 – Obras e Instalações.	

LEI N° 1319/2021 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$120.000,00 (cento evinte mil reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

719 - 4.4.90.52.00.00 35 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

Fonte de Recursos: (35)

TOTAL GERAL	R$	120.000,00

Art. 2° Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei n°. 4.320/64, recurso proveniente de Recurso Vinculado a Receita. Proveniente do Incremento ao Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB, Proposta n° 36000.3575582/02-100.

TOTAL GERAL	R$	120.000,00

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, Plano Plurianual 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual n° 1.237/2020.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 362/2021/ADM

Pedra Preta, 22 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1317/2021, 1318/2021, 1319/2021, 1320/2021 e 1321/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
22 / 12 / 21, às 17 h 41
Edna M. J. Costa
Presidente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002140

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/22002140

Número / Ano	002140/2021
Data / Horário	22/12/2021 - 16:19:14
Assunto	Prefeitura Municipal, através do oficio n° 362/2021/ADM, encaminha Leis n° 1317/2021, 1318/2021, 1319/2021, 1320/2021 e 1321/2021, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P A Pereira-Chefe Coord. Adm-Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	24
Emitido por	Adalto